



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



*“Simpátia do Centro Oeste”*

## **DECRETO N.º 2.559/2017**

*Dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal, relativo aos dias que especifica e dá outras providências*

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 114, da L.O.M.

### **DECRETA:-**

**ARTIGO 1º**:- O expediente nas repartições da Prefeitura Municipal terá início a partir das 13:00 horas, para atendimento ao público, relativo aos seguintes dias:-

I – de 03 a 06 de janeiro de 2.017 (terça-feira a sexta-feira)

**ARTIGO 2º**:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. “João Manzano”, 02 de Janeiro de 2.017

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal

Publicado de conformidade com a Legislação em vigor, nesta data.